



Sumula da Apresentação da Câmara Técnica de Planejamento, Gestão do Solo e Territorialidade

DATA: 26 de Novembro de 2014

LOCAL: Hotel Master - Rua Francisco Torres, 285 - Centro - Curitiba / Paraná.

Apresentação feita pela Conselheira Andreia C. Braga que iniciou sua explanação lendo a Pauta da Reunião, cujo teor segue - PAUTA: 1) Acompanhamento da revisão dos Planos Diretores Municipais; 2) Deliberações da 5ª Conferência Estadual das Cidades e 3) Informes; DEBATES E ENCAMINHAMENTOS: 1) Deu-se continuidade às discussões sobre o Termo de Referência elaborado pelo PARANACIDADE para ser adotado nas licitações realizadas por municípios que busquem financiamento para contratação de consultoria para revisão dos seus Planos Diretores. O material já havia sido apresentado pelo Carlos Storer na última reunião desta CT. Completou-se que os anexos sobre metodologia e conteúdo mínimo serão finalizados até meados de 2015. Carlos Storer comunicou que os 8 (oito) municípios cujos Planos Diretores necessitarão de revisão obrigatória no ano de 2015, devido ao prazo máximo de 10 anos estabelecido na Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), bem como os demais 63 (sessenta e três) de revisão obrigatória em 2016 já foram notificados pelo PARANACIDADE, que oferece assessoria técnica e apoio financeiro. Ainda, apresentou-se a Consideração Técnica n. 12/2013 do Centro de Apoio de Habitação e Urbanismo do MPPR sobre a mesma temática, a qual servirá de base para a fiscalização realizada pelos Promotores de Justiça, em todo o Estado do Paraná, em tais processos participativos. Por fim, definiram-se como encaminhamentos: a) Remessa de ofício aos 72 Conselhos Municipais da Cidade (ou nomenclatura congênere) de municípios cujos Planos Diretores deverão ser revisados em 2015 e 2016 para que participem, acompanhando e fiscalizem tais processos, contribuindo inclusive, na avaliação sobre a implementação do Plano Diretor atualmente em vigor e sendo protagonistas na mobilização da sociedade civil; b) elaboração de minuta, de Resolução Recomendada a ser submetida à apreciação da Plenária do CONCIDADES PARANÁ, orientando os Municípios que adotem integralmente, ou tomem como modelo, realizando as adaptações necessárias à realidade local, o Termo de Referência produzido pelo PARANACIDADE, nos processos de revisão de Planos Diretores, ainda quando não vinculados ao financiamento do órgão. 2. Quanto às deliberações da 5ª Conferência Estadual das Cidades, a CT revisou a agenda/programação que havia estabelecido para o atual mandato e conclui que quase todas as temáticas aludidas no relatório do evento já se acham contempladas, encaminhamento a inclusão das seguintes: a) Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Paraná; b) Estatuto da Metrópole. Quanto ao tópico do 'fracking', o mesmo já é o objeto de Grupo de Trabalho específico, não havendo motivo para duplicação de instâncias. 3. Foram fornecidos dois informes: a) assinatura de Protocolo de Intenções entre a SEDU/PARANACIDADE e o MPPR para ações de implementação da Política de Mobilidade Urbana, já havendo o PARANACIDADE elaborado Termo de Referência para elaboração de Planos Municipais de Mobilidade Urbana; b) ampliação do Plano de Fiscalização do CA/PR, com inclusão de questões como a revisão dos Planos Diretores



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do
Desenvolvimento Urbano

CONCIDADES PARANÁ
Conselho Estadual das Cidades

Municipais, das quais o conselho pretende participar. Nesse último assunto, a CT deliberou ainda formular em articulação com a CT de Transporte e Mobilidade: Resolução Recomendada a ser submetida à Plenária para que os Municípios legalmente obrigados a elaborar Planos de Mobilidade Urbana adotem o TR do PARANACIDADE e aprovem/instituem os respectivos Planos de Mobilidade por lei municipal.